

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 209

Maceió/AL, 16 de Dezembro de 2025 Pág. 1

Sumário

Atos do Gabinete do Reitor	1
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho	8
Corregedoria	8
Departamento de Administração Pessoal	9

Atos do Gabinete do Reitor

PORTRARIA GR Nº 948, 14 de Novembro de 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.010466/2025-21, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção a **MÁRCIA KIKUYO NOTOMI**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1698460, lotado(a) no(a) Campus de Engenharias e Ciências Agrárias - CECA, do **nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Associado para o nível único da Classe D**, com denominação de Professor Titular, a partir de 15 de junho de 2025, quando completou o interstício, preenchendo todos os requisitos legais, de acordo com o Parecer nº. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros **a partir de 15 de junho de 2025**, quando completou o interstício, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTRARIA GR Nº 949, 14 de Novembro de 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.010424/2025-90, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção a **ANA PAULA LIMA MARQUES FERNANDES**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2566890, lotado(a) no(a) Faculdade de Economia,

Administração e Contabilidade - FEAC, do **nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Associado para o nível único da Classe D, com denominação de Professor Titular, a partir de 15 de junho de 2025**, quando completou o interstício, preenchendo todos os requisitos legais, de acordo com o Parecer nº. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 15 de junho de 2025, quando completou o interstício, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTRARIA GR Nº 951, 17 de Novembro de 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.015142/2024-06, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção a **ELIANE APARECIDA CAMPESATTO**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1640070, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde - ICBS, do **nível 4, da Classe D, com denominação de Professor Associado, para o nível único, da Classe E, com denominação de Professor Titular, a partir de 14 de julho de 2024**, quando completou o interstício, preenchendo todos os requisitos legais, de acordo com o Parecer nº. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **14 de julho de 2024**, quando completou o interstício, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTRARIA GR Nº 953, 17 de Novembro de 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 209

Maceió/AL, 16 de Dezembro de 2025 Pág. 2

em vista o que consta no processo nº 23065.014952/2025-18, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção a **ANTONIO CESAR DE HOLANDA SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1752620, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca, **do nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto para o nível 1 da Classe D, com denominação de Professor Associado**, a partir de **26 de janeiro de 2022**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **26 de janeiro de 2022**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GR Nº 960, 21 de Novembro de 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.028689/2025-44 , resolve:

Art. 1º Conceder Promoção a **MÁRCIO FERREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2331141 , lotado(a) no(a) Campus do Sertão, **do nível 4 da Classe B, com denominação de Professor Adjunto, para o nível 1 da Classe C com denominação de Professor Associado**, a partir de **01 de novembro de 2025**, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12, a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal e a Medida Provisória 1.286/2024

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **01 de novembro de 2025**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

PORTARIA GR Nº 966, 24 de Novembro de 2025

A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.000910/2025-08, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção a **MARLUCE ALVES DE ALMEIDA SALGUEIRO**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3116750, lotado(a) no(a) Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade - FEAC, **do nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto para o nível 1 da Classe D, com denominação de Professor Associado**, a partir de **6 de outubro de 2024**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **6 de outubro de 2024**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GR Nº 968, 24 de Novembro de 2025

A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.000707/2024-42, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção a **JOELMA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1692137, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca, **do nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto para o nível 1 da Classe D, com denominação de Professor Associado**, a partir de **11 de novembro de 2019**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Parecer n.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 209

Maceió/AL, 16 de Dezembro de 2025 Pág. 3

00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **11 de novembro de 2019**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GR Nº 970,24 de Novembro de 2025

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.026803/2025-00, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção a **VÂNIA APARECIDA DE SÁ**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1913027, lotado(a) no(a) Campus de Engenharias e Ciências Agrárias - CECA, **do nível 4 da Classe B, com denominação de Professor Adjunto, para o nível 1 da Classe C com denominação de Professor Associado**, a partir de **26 de agosto de 2025**, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12, a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal e a Medida Provisória 1.286/2024

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **26 de agosto de 2025**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GR Nº 971,24 de Novembro de 2025

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.015042/2025-52, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção a **ANGÉLICA LUIZA SILVA BEZERRA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2860685, lotado(a) no(a) Faculdade de Serviço Social - FSSO, **do nível 4 da Classe B, com denominação de Professor Adjunto, para o nível 1 da Classe C com denominação de Professor Associado**, a partir de **04 de agosto de 2025**, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12, a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal e a Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **04 de agosto de 2025**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.074, DE 16 DEZEMBRO DE 2025

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no exercício da Reitoria e no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, tendo em vista o que consta na PORTARIA Nº 557, de 11 de maio de 2020, no Processo sob nº 23065.039385/2025-11, e
CONSIDERANDO a Resolução nº 18/2023-CONSUNI/UFAL, de 04 de abril de 2023, que atualiza as normas, os procedimentos de outorga e os da solenidade de colação de grau dos cursos de graduação na UFAL;

CONSIDERANDO a PORTARIA nº 557, de 11 de maio de 2020, que institui a modalidade de colação de grau por ato administrativo no âmbito da Universidade Federal de Alagoas, resolve:

Art. 1º. Conferir a outorga de grau, por ato administrativo, no dia **05 de dezembro de 2025**, aos alunos concluintes de cursos de graduação que integram esta universidade, conforme o anexo.

Art. 2º. Autorizar a disponibilização da Certidão de Conclusão de Curso e Histórico Acadêmico, conforme relação de formandos constantes no referido processo e lista em anexo.

Art. 3º. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria, PROGRAD e DRCA da UFAL.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 209

Maceió/AL, 16 de Dezembro de 2025 Pág. 4

ELIANE APARECIDA HOLANDA CAVALCANTI

ANEXO

Nº	CURSO DE GRADUAÇÃO	NOME	MATRÍCULA	PROCESSO
1	ADMINISTRAÇÃO	GABRIEL DA COSTA SANTOS	1911 2287	23065.03 8598/2025-17
2	ADMINISTRAÇÃO	IGOR BEZERRA PEDROSA	1911 2584	23065.03 8826/2025-59
3	ADMINISTRAÇÃO	LUCAS EDUARDO GONÇALVES SANTOS	1911 1029	23065.03 8908/2025-01
4	ADMINISTRAÇÃO	LUÍS FERNANDO DE ASSIS PASSOS	1711 0328	23065.03 8817/2025-68
5	AGRONOMIA	ADRIELLY OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE	2111 2217	23065.03 8800/2025-19
6	AGRONOMIA	ARTUR DOS SANTOS	2111 2430	23065.03 8772/2025-21
7	AGRONOMIA	ASCÂNIO DA CUNHA MORENO	2011 1173	23065.03 8625/2025-51
8	AGRONOMIA	BRENDA TENÓRIO DE OMENA	1721 1471	23065.03 8651/2025-80
9	AGRONOMIA	EDVANIA BARBOSA DA SILVA	2111 2512	23065.03 8830/2025-17
10	AGRONOMIA	LAYSA MIRELLY RAMALHO DA SILVA	2111 2259	23065.03 8814/2025-24

11	ARQUITECTURA E URBANISMO	ERICKA MORGANA SILVA ELIAS	2021 0212	23065.03 8653/2025-79
12	ARQUITECTURA E URBANISMO	LAURA DE LISIEUX SOUZA	2021 0398	23065.03 8646/2025-77
13	BIBLIOTECONOMIA	MARIA LETICIA DOS MARTYRES LOPES	1921 1468	23065.03 8507/2025-43
14	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	MAIARA FARIA DOS SANTOS	2011 0991	23065.03 8590/2025-51
15	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	TEREZA CRISLANY MARTINS DO NASCIMENTO	1821 0435	23065.03 8544/2025-51
16	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	JÉSSICA DE LIMA VIEIRA	1821 2172	23065.03 8416/2025-16
17	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	JOSÉ ALEXANDRE OLIVEIRA DA ROCHA	1821 0482	23065.03 8608/2025-14
18	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	LUIZA STEFANNE TENORIO CAVALCANTE GOIS	2021 2374	23065.03 8612/2025-82
19	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	NEIVALDO RAMOS PONTES	2111 0622	23065.03 8737/2025-11
20	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	VANESSA LUANA DA CONCEICAO SANTOS	1821 0502	23065.03 8833/2025-51
21	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	VICTOR PABLO CAVALCANTE DE AZEVEDO	1921 1380	23065.03 8615/2025-16

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 209

Maceió/AL, 16 de Dezembro de 2025

Pág. 5

2 2	DIREITO	JOSE CLAUDIO PAFFER PADILHA	1911 2274	23065.03 8603/202 5-91
2 3	DIREITO	JOSÉ LUCAS ALMEIDA REIS	2011 2906	23065.03 8440/202 5-47
2 4	EDUCAÇÃO FÍSICA	JOSÉ ROBERTO FÉLIX PEREIRA	2011 2717	23065.03 8761/202 5-41
2 5	EDUCAÇÃO FÍSICA	MÊNYA SANYELLE RAMALHO CALHEIROS	2111 1103	23065.03 8514/202 5-45
2 6	EDUCAÇÃO FÍSICA	NAFTALLI WANESSA MOREIRA ANDRADE	2021 2431	23065.03 8758/202 5-28
2 7	EDUCAÇÃO FÍSICA	PAULO ROGÉRIO DOS SANTOS ACIOLI	2021 1791	23065.03 8410/202 5-31
2 8	ENFERMAGEM	HAMILKA BEATRIZ BERNARDINO BARBOSA	1921 0820	23065.03 8832/202 5-14
2 9	ENFERMAGEM	PAULA DANIELLE CAVALCANTE RODRIGUES DE MELO	1511 0852	23065.03 8587/202 5-37
3 0	ENFERMAGEM	VALESKA SAVINA ACIOLI FERREIRA	1811 3045	23065.03 8618/202 5-50
3 1	ENGENHARIA CARTOGRÁFICA E DE AGRIMENSURA	BIANCA MARIA LIMA CRUZ PEREIRA	1811 1712	23065.03 9384/202 5-68

3 2	ENGENHARIA CARTOGRÁFICA E DE AGRIMENSURA	ENRIQUE MATHEUS ARAUJO MACHADO	1811 1746	23065.03 9383/202 5-13
3 3	ENGENHARIA CIVIL	LUCAS MATHEUS DA SILVA	1921 0829	23065.03 9200/202 5-60
3 4	ENGENHARIA DE AGRIMENSURA	GABRIEL DE ALMEIDA NICACIO	1911 0194	23065.03 8562/202 5-33
3 5	ENGENHARIA DE AGRIMENSURA	LUANA PEREIRA DE MACEDO	1711 1972	23065.03 8524/202 5-81
3 6	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	MATHEUS MOREIRA RODRIGUES	2111 1336	23065.03 8767/202 5-19
3 7	ENGENHARIA DE PESCA	SOFIA BEATRIZ DE VASCONCELOS GOMES PITOMBEIRA	1811 1396	23065.03 8739/202 5-00
3 8	ENGENHARIA DE PETRÓLEO	EDSON VILELA GOMES JÚNIOR	1811 2479	23065.03 9128/202 5-71
3 9	ENGENHARIA QUÍMICA	CLARISSE RAMOS DE LIMA	2221 2455	23065.03 8611/202 5-38
4 0	GEOGRAFIA	FRANKLI ARAÚJO SANTOS	1911 2006	23065.03 8577/202 5-00
4 1	HISTÓRIA	LINDOMAR DOS SANTOS DO NASCIMENTO	2021 0868	23065.03 8412/202 5-20

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 209

Maceió/AL, 16 de Dezembro de 2025

Pág. 6

4 2	HISTÓRIA	LUCIELE PEREIRA DE BARROS	1911 0581	23065.03 8813/202 5-80
4 3	LETRAS (LÍNGUA PORTUGUESA)	RAMONEQU ELY CARDOSO DA SILVA	1911 1983	23065.03 8821/202 5-26
4 4	MATEMÁTICA	CINTHIA DA SILVA LIMA	2024 0004 58	23065.03 8760/202 5-05
4 5	MATEMÁTICA	ÉRICA TAIANE DOS SANTOS MORAES	1721 0634	23065.03 8422/202 5-65
4 6	MEDICINA	JOÃO VICTOR VASCONCELOS TAVARES MAXIMILIANO	2011 3898	23065.03 8974/202 5-73
4 7	MEDICINA	MARIA EDUARDA LARANJEIRA COSTA DA FONSECA	2011 1824	23065.03 8736/202 5-68
4 8	MEDICINA	YTALA RODRIGUES MEDEIROS	1921 1507	23065.03 8937/202 5-65
4 9	MEDICINA VETERINÁRIA	EMANUEL MESSIAS SILVA CALUMBY RODRIGUES	2011 1488	23065.03 8643/202 5-33
5 0	MEDICINA VETERINÁRIA	YASMIM VICTÓRIA SANTOS PEREIRA	2011 1727	23065.03 8619/202 5-02
5 1	METEOROLOGIA	CÉZAR DANIEL FERREIRA DE MENEZES	2011 1875	23065.03 8584/202 5-01
5 2	MÚSICA	ERLANE SOUZA DE MORAIS	1811 2521	23065.03 8755/202 5-94

5 3	NUTRIÇÃO	THAUANNY HESLLEY LIMA DOS SANTOS	2021 1254	23065.03 8777/202 5-54
5 4	ODONTOLOGIA	AGEU HAMED CAMPOS DE MELO	2011 2076	23065.03 8433/202 5-45
5 5	ODONTOLOGIA	BEATRIZ CARLA MONTEIRO DE MACÊDO	2021 1255	23065.03 8597/202 5-72
5 6	ODONTOLOGIA	EMANUEL FERREIRA DE ARAÚJO	2021 1257	23065.03 8614/202 5-71
5 7	ODONTOLOGIA	EMILLY NATHALIA DOS SANTOS CANDIDO	2021 1258	23065.03 9135/202 5-72
5 8	ODONTOLOGIA	GABRIELLE ARAUJO DOS SANTOS	2021 1260	23065.03 8747/202 5-48
5 9	ODONTOLOGIA	GUSTAVO RODRIGUES DE OLIVEIRA ALMEIDA	1921 1542	23065.03 8609/202 5-69
6 0	ODONTOLOGIA	HELOISA ALVES HOMEM	2021 1261	23065.03 8754/202 5-40
6 1	ODONTOLOGIA	ISABELLE ALVES AGRA	1911 2938	23065.03 9136/202 5-17
6 2	ODONTOLOGIA	JOÃO PEDRO VENCESLAU LOPES	2021 1264	23065.03 9138/202 5-14
6 3	ODONTOLOGIA	JULIANA CARLA DE FRANÇA AMORIM	1921 2527	23065.03 8802/202 5-08
6 4	ODONTOLOGIA	JULIANA LOPES DA SILVA	1921 1578	23065.03 9140/202 5-85

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 209

Maceió/AL, 16 de Dezembro de 2025

Pág. 7

6 5	ODONTO LOGIA	JUNIOR BARBOSA LIMEIRA	1821 2609	23065.03 8819/202 5-57
6 6	ODONTO LOGIA	MARIA MARCELLY LÚCIO MOTA	2021 0133	23065.03 8640/202 5-08
6 7	ODONTO LOGIA	MYRELA RIMATLA PINTO AMORIM	2021 0136	23065.03 8605/202 5-81
6 8	ODONTO LOGIA	RAYAN DE LIMA FRANCA	1821 1994	23065.03 8648/202 5-66
6 9	ODONTO LOGIA	SANNIELY DE LIMA ROCHA	2021 0152	23065.03 8628/202 5-95
7 0	ODONTO LOGIA	VICTÓRIA APARECIDA MACÊDO LIMA DOS SANTOS	2021 0155	23065.03 8591/202 5-03
7 1	PSICOLO GIA	ALICE BEATRIZ GRANJA GUIMARÃES	2011 1344	23065.03 8734/202 5-79
7 2	PSICOLO GIA	HANNY DAISY FERRO DE SOUZA	1921 0235	23065.03 8354/202 5-34
7 3	SERVIÇO SOCIAL	BEATRIZ PAULA DE ARAUJO CORATO	1821 0185	23065.03 8751/202 5-14
7 4	SERVIÇO SOCIAL	MARIA CARLYANNE DOS SANTOS DOMINGOS	1921 1549	23065.03 8510/202 5-67
7 5	SERVIÇO SOCIAL	VITÓRIA GABRIELLY PEREIRA DA SILVA	1921 1661	23065.03 8621/202 5-73
7 6	SISTEMA S DE	RUDNEY BERNARDO DA SILVA	1821 0611	23065.03 8442/202 5-36

	INFORM AÇÃO			
7 7	TEATRO	CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DE SOUZA	1911 1497	23065.03 8809/202 5-11
7 8	TEATRO	ERMERSON JUAN DIAS DA SILVA	1811 2795	23065.03 8811/202 5-91
7 9	TURISMO	ADRIAN ESTACIO DOS SANTOS	1921 0426	23065.03 8406/202 5-72

PORTARIA Nº 1.076, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no exercício da Reitoria e no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.037309/2025-62, resolve:

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal o(a) servidor(a) **MARA RUBIA ARAÚJO HOLANDA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3320277, lotado(a) no(a) Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - FAU, a partir de **12 de dezembro de 2025**, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o art. 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.077, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no exercício da Reitoria e no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.039519/2025-95, resolve:

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal o(a) servidor(a) **JAIRO LIZANDRO SCHMITT**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3310907, lotado(a) no(a) U. E. Penedo - Campus Arapiraca, a partir de **23 de**

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 209

Maceió/AL, 16 de Dezembro de 2025 Pág. 8

setembro de 2025, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o art. 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORATARIA Nº 1.078, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no exercício da Reitoria e no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.034584/2025-24, resolve:

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal o(a) servidor(a) **EDUARDO PATRICIO DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 3324869, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria Estudantil - PROEST, a partir de **13 de dezembro de 2025**, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o art. 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE APARECIDA HOLANDA CAVALCANTI

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho

PORATARIA PROGEP Nº 482, 11 de Dezembro de 2025.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646/GR/UFAL, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.039037/2025-35, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 03 de dezembro de 2025, **MARA RUBIA DE OLIVEIRA ARAUJO**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, matrícula SIAPE nº 3320277, da função gratificada de Vice-Diretor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - FAU, código FG-01.

Art. 2º Designar, **LUIZ ADALBERTO PHILIPPSEN JUNIOR, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, matrícula SIAPE nº 3001114, para exercer a função gratificada mencionada acima.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PORATARIA PROGEP Nº 483, 11 de Dezembro de 2025.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97, em 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.016407/2024-85, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria de Remoção nº 152/2025-PROGEP, de 13 de março de 2025, publicada no Boletim Interno de 17 de março de 2025, Página 2, da seguinte forma, onde se lê: "para HU/Laboratório", leia-se "HU/ Anatomia Patológica".

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

Corregedoria

PORATARIA Nº 126, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

O CORREGEDOR SETORIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas em razão do cargo ao qual foi nomeado pela Portaria GR n. 285, de 28 de abril de 2025, publicada no DOU de 7 de maio de 2025; e em obediência ao Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005, atendendo ao Ofício S/N, de 15 de dezembro de 2025, resolve:

I – Conceder a prorrogação do prazo, com fulcro no art. 143 da lei 8.112/90 e art. 75 e ss. da Portaria Normativa nº 27, de 11 de outubro de 2022 – CGU, com a finalidade de dar curso e concluir as atividades da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria n. 28 de 16 de maio de 2023, publicada no boletim de pessoal/serviços n. 81 de mesma data, prorrogada pela Portaria n. 43 de 1º de agosto de 2023, publicada no boletim de pessoal/serviços n. 131 de mesma data, reconduzida pela Portaria n. 61, de 10 de outubro de 2023, publicada no boletim de pessoal/serviços nº 176 de mesma data, prorrogada pela Portaria n. 68 de 20/12/2023, publicada no boletim de pessoal/serviços n. 216 de mesma data, reconduzida

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 209

Maceió/AL, 16 de Dezembro de 2025 Pág. 9

pela Portaria n. 13 de 23 de fevereiro de 2024, publicada no boletim de pessoal/serviços n. 32 de 26/02/2024, prorrogada pela Portaria n. 22 de 9 de maio de 2024, publicada no boletim de pessoal/serviços n. 76 de mesma data, reconduzida pela Portaria n. 16 de 27 de fevereiro de 2025, publicada no boletim de pessoal/serviços n. 35 de mesma data, reconduzida pela Portaria n. 95 de 16 de outubro de 2025, publicada no boletim de pessoal/serviços n. 179 de 17 de outubro de 2025, retificada pela Portaria n. 112 de 14 de novembro de 2025, publicada no boletim de pessoal/serviços n. 192 de mesma data, para dar continuidade e conclusão à apuração das supostas irregularidades administrativas investigadas nos autos do processo n. 23065.010490/2021-42, com os mesmos poderes, aproveitando a instrução e os documentos já produzidos;

II – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, com início em 16 de dezembro de 2025 e término em 14 de fevereiro de 2026;

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL DIEGO JAires DA SILVA

Departamento de Administração Pessoal

PORTRARIA DAP Nº 2082, 14 de Novembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.019878/2025-26, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a ROSSANA TEOTÔNIO DE FARIAS MOREIRA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1490861, lotado(a) no(a) Faculdade de Medicina - FAMED, **do nível 1 para o 2 da Classe C, com** denominação de Professor Associado, a partir de 25 de maio de 2025, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12, a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal e a Medida Provisória 1.286/2024

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 25 de maio de 2025, quando

cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CLEBSON SILVA DE FARIAS

PORTRARIA DAP Nº 2100, 18 de Novembro de 2025

A DIRETORA-ADJUNTA, NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL, DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.017922/2025-63, resolve:

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação (RT), correspondente ao título de **Doutorado**, a MICHELLE ADELINO CERQUEIRA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1069776, lotado(a) no (a) Campus de Engenharia e Ciências Agrárias - CECA, de acordo com o art. 17 da Lei nº 12.772/2012, a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66/2022.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **19 de agosto de 2025**, quando apresentou a documentação legalmente exigida, com base nos instrumentos normativos citados no art. 1º.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTRARIA DAP Nº 2101, 18 de Novembro de 2025

A DIRETORA-ADJUNTA, NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL, DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.034002/2025-18, resolve:

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação (RT), correspondente ao título de **Doutorado**, a DANIELLE MARIA LAMENHA SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1615739, lotado(a) no Faculdade

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 209

Maceió/AL, 16 de Dezembro de 2025 Pág. 10

de Arquitetura e Urbanismo - FAU, de acordo com o art. 17 da Lei nº 12.772/2012, a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66/2022.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **23 de outubro de 2025**, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, com base nos instrumentos normativos citados no art. 1º.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 2103, 18 de Novembro de 2025

A DIRETORA-ADJUNTA, NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL, DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.020900/2025-81, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a **ROSIANE CHAGAS**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1121100, lotado(a) no(a) Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade - FEAC, **do nível 3 para o 4, da Classe D, com denominação de Professor Associado**, a partir de **18 de junho de 2024**, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **18 de junho de 2024**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a **Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 2111, 21 de Novembro de 2025

A DIRETORA-ADJUNTA, NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL, DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria,

de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.028610/2025-85, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a **TÂNIA MARIA GOMES VORONKOFF CARNAÚBA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2040330, lotado(a) no(a) Campus de Engenharias e Ciências Agrárias - CECA, **do nível 3 para o 4 da Classe B, com denominação de Professor Adjunto**, a partir de **18 de setembro de 2025**, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12, a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal e a Medida Provisória 1.286/2024

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **18 de setembro de 2025**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELMA FABIANE DA SILVA SANTOS CELLA

PORTARIA DAP Nº 2112, 24 de Novembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.027785/2025-75, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a **RINALDO VIEIRA DA SILVA JÚNIOR**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1582470, lotado(a) no(a) Campus de Engenharia e Ciências Agrárias - CECA, **do nível 1 para o 2 da Classe C, com denominação de Professor Associado**, a partir de **04 de novembro de 2025**, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12, a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal e a Medida Provisória 1.286/2024

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 04 de novembro de 2025,

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 209

Maceió/AL, 16 de Dezembro de 2025 Pág. 11

quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 2121,25 de Novembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.018590/2025-34, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a **SABRINA ANGELA FRANCA DA SILVA CRUZ**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1704825, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca, **do nível 1 para o 2, da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, a partir de **27 de abril de 2019**, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **27 de abril de 2019**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 2122,25 de Novembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.034091/2025-94, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a **FABRÍCIO DANIEL DOS SANTOS SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº

1537309, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências Atmosféricas - ICAT, **do nível 3 para o 4 da Classe B, com denominação de Professor Adjunto**, a partir de **24 de novembro de 2025**, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12, a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal e a Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **24 de novembro de 2025**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 2123,25 de Novembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.033241/2025-42, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a **FREDERICO ALVES COSTA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2346770, lotado(a) no(a) Instituto de Psicologia - IP, **do nível 3 para o 4 da Classe B, com denominação de Professor Adjunto**, a partir de **23 de novembro de 2025**, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12, a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal e a Medida Provisória 1.286/2024

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **23 de novembro de 2025**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 209

Maceió/AL, 16 de Dezembro de 2025 Pág. 12

PORTARIA DAP Nº 2124, 25 de Novembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.031051/2025-91, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a **ENAIANE CRISTINA MENEZES**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1179472, lotado(a) no(a) Instituto de Educação Física e Esporte - IEFE, do nível 1 para o 2 da Classe B, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 25 de agosto de 2025, de acordo com o **Parecer nº 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU**, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12, a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal e a Medida Provisória 1.286/2024

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a **partir de 25 de agosto de 2025**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 2125, 25 de Novembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.031514/2025-14, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a **LÍDIA BAUMGARTEN**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2346597, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes - ICHCA, do nível 3 para o 4 da Classe B, com denominação de Professor Adjunto, a partir de **23 de novembro de 2025**, de acordo com o Parecer nº 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da

Lei nº 12.772/12, a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal e a Medida Provisória 1.286/2024

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **23 de novembro de 2025**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CLEBSON SILVA DE FARIAS

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 209

Maceió/AL, 16 de Dezembro de 2025 Pág. 13

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**Editado e publicado pela Coordenadoria de Atendimento ao Servidor/DAP
cas@dap.ufal.br**

Josealdo Tonholo

Reitor

Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti

Vice-reitora

João Paulo Fonseca de Almeida

Chefe de Gabinete

Jose Clebson Silva de Farias

Diretor-Geral do Departamento de Administração de
Pessoal (DAP)

Eliane Barbosa da Silva

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

Iraildes Pereira Assunção

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

Cesar Nonato Bezerra Candeias

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

Alexandre Lima Marques da Silva

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

Jarman da Silva Aderico

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

Wellington da Silva Pereira

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho
(PROGEP)

Felipe da Rocha Paes

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

Célio Fernando de Sousa Rodrigues

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

Av. Lourival Melo Mota, S/N - Cidade Universitária - Maceió/AL | CEP 57072-970

www.ufal.br